



Mocim 10 - PSD
Neuza Boeira.

ANEXO 10.

MOÇÃO

Abst - CDU
A + Voz B = PSD

REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES e I.P.S.S.

As Associações, Coletividades e IPSS do Concelho de Almada, nomeadamente, na nossa União de Freguesias detêm um importante papel na participação cívica da população.

Consideramos que se tratam de elementos importantes no desenvolvimento social e pessoal que, promovendo a sua atividade junto da comunidade, incentivam a participação das pessoas na vida associativa, desenvolvendo as suas ações junto de crianças, jovens, idosos e grupos sociais vulneráveis.

Para o desenvolvimento de algumas atividades e ações, são solicitados apoios a diversos parceiros, nomeadamente as autarquias locais.

Assim, e considerando que são necessárias regras justas e objetivas que definam a atribuição de auxílios financeiros, técnicos e logísticos a estes agentes, propomos junto desta Assembleia, a revisão do Regulamento existente de atribuição de verbas e/ou outros apoios, de forma a que existam critérios e procedimentos para a mesma atribuição, ~~bem como a criação de uma comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização da concessão de apoios ao movimento associativo.~~

De acordo com a legislação atualmente em vigor, nomeadamente a alínea f), do n.º1 do artigo 9.º e da alínea h), do n.º1 do artigo 16.º, todos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deve a atribuição de subsídios e apoios às coletividades e associações sem fins lucrativos ser objeto de Regulamentação cuja aprovação compete à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em sessão ordinária de 28 de Dezembro, delibera o seguinte:

- 1) Que seja desencadeada pelo Executivo da Junta de Freguesias da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas a revisão do Regulamento de



Atribuição de Subsídios e Outras Verbas às Associações, Coletividades e IPSS da freguesia;

- 2) A criação de uma Comissão Eventual com vista ao estudo e elaboração de conclusões que possam servir de base a uma proposta de revisão do Regulamento de atribuição de subsídios e outras verbas às associações, coletividades e IPSS a apresentar pela Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas;
- 3) Que os seus trabalhos e conclusões sejam apresentados ao Executivo da Junta de Freguesia no prazo de 90 (noventa) dias;

Em caso de aprovação, a presente moção deve ser enviada à Câmara Municipal de Almada, à Assembleia Municipal de Almada, aos deputados municipais e ser divulgada nos meios de comunicação social locais.

Almada, dia 28 de Dezembro de 2017

Os eleitos pelo PSD